

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 5444-PQT08-763-19**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação do item de teste: SODA BARRILHA

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): CARBONATO DE SÓDIO
Nome comum do ingrediente ativo: CARBONATO DE SÓDIO
Nº CAS do ingrediente ativo: 497-19-8
Estado físico: Sólido
Fabricante: ANSAC - SCS COMERCIAL SERVIÇOS QUÍMICOS LTDA
Unidade de Produção: RUA DOM FERNANDO TREJO, 1701 - ACARAÍ - SÃO FRANCISCO DO SUL - RS
CEP 89240-000
Nº do lote: 1331/2019 / 961/2019 / 1782/2019
Data de fabricação: 12/08/2019; 29/05/2019 e 21/03/2019
Data da coleta: 28/11/2019
Data de validade do estudo: 19/12/2021
Responsável pela coleta da amostra: NSF International

Patrocinador (Fornecedor): Quimicamar Indústria e Comércio de Produtos Químicos LTDA
Rua Manoel José do Nascimento, 530 - Dist. Industrial - Cachoeirinha - RS
CEP 94930-340

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 5444-PQT08-763-19
Data de Término do Estudo: 19/12/2019

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 300 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Dioxinas e Furanos	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 5444-PQT08-763-19, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 5444-PQT08-763-19 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

19/12/19
Data



Everton Melo dos Santos
Químico - CRQ-05202490-5ª Região
Diretor de Estudo